



RECEBIDO em 13/05/92
ARQUIVADO em 1/1
Epedist
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.751 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS
de 08 de MAIO de 1.992 PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA SANFONEIRO JOÃO LUCAS, a 12ª rua, do lado norte do Parque Nossa Senhora das Dores--MUTIRÃO DA VIDA-- sentido nascente-poente entre as ruas Francisco Martins de Souza e Manoel Tavares Lopes. Naquela artéria já existem muitas residências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte aos 08 (oito) dias do mês de maio de 1.992.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL